


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 030/ ANO: 2018
	Data: 30/04/2018
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI RE/REFERENCIADOS - Art. 7º, III
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE <p>Em 27.04.2018 o Presidente do Comitê de Investimentos Sr José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de março foi de 1,01% equivalente à R\$ 2.986.774,06(Dois milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), totalizando no acumulado anual 156,27% de atingimento da meta. O Presidente informou, a seguir, que a CEF, em reunião com a Diretoria, sugeriu aporte em 3 produtos ainda não constantes da carteira do Instituto (CEF Ações BDR; CEF infra-estrutura ações e CEF RV 30 multimercado). Submetidos a análise da empresa de consultoria a mesma, no momento, recomendou apenas aplicação no FUNDO MULTIMERCADO RV 30, recomendação esta, acolhida pelo COMITÊ. Em seguida, após avaliações do mercado, o COMITÊ decidiu que as movimentações que serão a seguir avaliadas, neste encontro, deverão privilegiar aplicações de curto/médio prazos, gestão duration e renda variável (inclusive multimercado). Dando continuidade, primeiro o presidente colocou para avaliação de investimento o valor total de R\$ 3.238.964,76 (Três milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente à: R\$ 2.216.859,76(Dois milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos) de repasses do COMPREV mais R\$ 1.022.105,00 (Hum milhão vinte e dois mil cento e cinco reais), referente ao aporte financeiro devido pelo ente em função do cálculo</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

atuarial. O COMITÊ decidiu aplicar deste valor R\$ 1.238.964,76 (Hum milhão duzentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no FUNDO ITAÚ ALOC. DINAMICA e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FUNDO CEF MULTIMERCADO RV 30. Em seguida o COMITÊS, analisando o mercado e recomendações da Crédito & Mercado, decidiu efetuar as seguintes movimentações: Transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO CEF NOVO BRASIL para o FUNDO CEF IRF-M1; transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BRADESCO IMA-B TP para o FUNDO BRADESCO IRF-M1; transferir R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) do FUNDO BB IMA-B 5+ alocando R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FUNDO BB IRFM-1 e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FUNDO BB IDKA-2. Do total do repasse do mês de março (R\$ 2.453.464,18) aplicar R\$ 453.464,18(Quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) no FUNDO CEF IBX-50 sendo o restante (R\$ 2.000.000,00) mantido no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de abril/18. | sendo o restante (R\$ 2.000.000,00) mantido no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de março/18. A decisão sobre o credenciamento do Banco Santander foi adiada para reuniões futuras para melhor avaliação do material enviado, inclusive com análises da empresa de consultoria. (Ata 108 de 27.04.18).

**Proponente: José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72**

**Gestor/autorizador: Certificação-
validade: APIMEC – 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto -
ANBIMA Certificação validade:
16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00
Luís Flávio de Albuquerque –
ANBIMA Certificação validade:
22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76**

Responsável pela liquidação da operação: